



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 2024**

-----No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comissão de Melhoramentos de Portelas e Casêlhos, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lucília Maria Barbosa Santa.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO/AGRADECIMENTO-----

3.3 – IRN/ENCERRAMENTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE GÓIS---

3.5 – ERSUC/TARIFA REGULADA PARA 2025 E DEFINIÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2025-2027-----

3.6 – ERSUC/ESCLARECIMENTO-----

3.7 – ATUALIZAÇÃO DE RESUMO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO DE 2024-

3.8 – NORMA DE CONTROLO INTERNO-----

3.9 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE CULTURAL-----

3.10 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/159-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2021/450.10.204/37-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/63-----
3.13 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/19-----
3.14 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA-----
3.15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO-----
3.16 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----
3.17 – ICNF - EXECUÇÃO REDE PRIMÁRIA - TROÇO 1750 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – MATA DA OITAVA-----
3.18 – 1ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)-----
3.19 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 23/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 22 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 20/RATIFICAÇÃO-----
3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 24/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 23 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 21-----
3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ANULAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 25.06.2024-----
3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
3.22.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS -----
3.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
3.23.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS -----
3.23.2 – LIGA DOS AMIGOS DE BORDEIRO -----
3.24 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL-----
3.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo à Direção da Comissão de Melhoramentos das Portelas e Casêlhos a cedência da sala da sua sede para a realização da reunião descentralizada da Câmara Municipal.-----
-----Sobre questões apresentadas, em anteriores reuniões da Câmara Municipal, pelos senhores Vereadores às quais não pôde informar de imediato referiu que relativamente à sinalética na

zona da Praia Fluvial das Canaveias, objeto de intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, foi-lhe transmitido a existência de um sinal de sentido proibido do topo poente da Rua Amigos da Várzea Pequena o qual terá que ser ali mantido dada a existência de um acesso a uma propriedade privada, sendo que na EN2 irá ser colocado um sinal de proibição de virar à direita, conforme sugestão do senhor Vereador de forma a evitar que as viaturas tomem como procedimento virarem à direita. Sobre o Conselho Cinegético Municipal, questão apresentada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referiu que tomou posse no dia 18.12.23 para o mandato de quatro anos, cujo seu término será a 18.12.27. Referiu que o DL n.º 202/2004, de 18 de agosto, plasma, no seu artigo 158º, as competências deste órgão, ou seja, propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos; Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura; Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de ZCA e ZCT, a criação e transferência de ZCN e ZCM, bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer; Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça; Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos, estando em curso a elaboração de uma comunicação a ser remetida ao ICNF. Em relação à colocação de um espelho em Chão dos Santos referiu a existência de um pedido por parte de um munícipe tendo o assunto sido analisado pelo técnico responsável e remetido à senhora Chefe da DGUPA para análise. -----

-----Relativamente à iniciativa “Retratos de Natal” congratulou-se pela programação escolhida e pela forma como as ações se encontram a decorrer, bem como pela receptividade que estas têm tido por parte do público. -----

-----No âmbito da entrega de viaturas elétricas financiadas pelo PRR – Medida 10 - Disponibilizar



viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, referiu que decorreu na passada semana no Expocentro – Centro Municipal de Exposições de Pombal, Município de Pombal, a cerimónia de entrega de viaturas, presidida pela Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, tendo o Município de Góis sido um dos 57 concelhos beneficiados, num auto de transferência firmado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e a autarquia, com o objetivo de incrementar o acesso aos cuidados de saúde, indo ao encontro das necessidades de utentes dependentes, os quais não se podem deslocar ao serviço de saúde, realçando-se a prestação de cuidados domiciliários.-----

-----No âmbito da operacionalização da Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior, foi assinado um acordo, no Município de Pampilhosa da Serra, que abrange 24 municípios do Pinhal Interior pertencentes às 5 Comunidades Intermunicipais da Região Centro, tendo uma dotação inicial de 45 milhões de euros para financiamento de projetos transformadores, que contribuam para a inovação e a mobilização das pessoas e empresas já instaladas nestes territórios, bem como para atrair novas pessoas e investimento. No caso do Município de Góis há uma pré-sinalização prévia a qual foi solicitada no âmbito PRPI, tendo sido sinalizado o antigo Hospital, na Praça da República, por ser um edifício que necessita de uma intervenção, sendo esta uma oportunidade, estando prevista a criação de um espaço de coworking permitindo instituir uma rede destes espaços para que muitas pessoas possam trabalhar remotamente na sua atividade profissional. -----

-----Na última reunião do Conselho Intermunicipal referiu ter estado presente o senhor Presidente do Conselho de Administração da Busway, empresa israelita que celebrou os contratos de concessão de transporte rodoviário com a CIM RC na sequência do procedimento concursal internacional para esse mesmo efeito. Referiu que a Busway pertence ao grupo Afifi, exerce funções em diversas áreas, tendo uma frota de 1500 autocarros, sendo líder no sector dos transportes há alguns anos, tendo no ano de 2022 vencido o concurso para a Região de Aveiro, sendo a previsão de 6.500.000 km anuais, num circuito de 210 linhas, 1947 horários, irá operar em 19 Municípios, com uma frota de 240 autocarros (186 viaturas novas e 54 semi-novas). Referiu que as viaturas têm ar condicionado, estão adaptadas às novas tecnologias de informação

(wifi), sendo a frota mais recente do país, a qual tem contador de passageiros permitindo a monitorização do número de passageiros que, diariamente, utilizam o transporte público em todas as linhas, bem como a durabilidade de cada percurso, tendo também um programa para a gestão da bilhética, sendo que em algumas das paragens irão ter equipamentos instalados, existindo no concelho algumas com este tipo de aparelhos. Referiu ainda, ter sido solicitado aos municípios que tivessem validadas as rotas dos diversos percursos, no nosso caso o GoisSim, no sentido de não existirem constrangimentos, sendo que os municípios irão ser notificados das rotas previstas permitindo o reajustamento destas em função das necessidades de cada município. Está previsto o início desta operação em meados do mês de julho/agosto, tendo para o efeito procedido a alguns esclarecimentos nesta matéria, nomeadamente quanto ao valor dos bilhetes. No que concerne às linhas não rentáveis referiu que irão ser suportadas pelos municípios, prática atual, ou seja, o défice de exploração já é assumido pelos municípios e, posteriormente, existe uma compensação fixada pelo governo. Por último, referiu que esta rede de transportes irá estar sujeita a uma monitorização, estando prevista a partir do mês de janeiro de 2025 publicidade à nova rede de transportes no sentido de todos terem conhecimento da nova empresa que irá operar na rede de transportes públicos na Região de Coimbra.-----

-----Terminou, propondo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Dr.ª Graça Maria Aleixo de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal no Mandato 2005-2009, na presidência do saudoso José Girão Vitorino, manifestando total solidariedade e profundo pesar a toda a família pela sua irreparável perda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção agradecendo a receptividade da Comissão de Melhoramentos de Portelas e Casêlhos em acolher a última reunião descentralizada, do corrente ano, da Câmara Municipal.-----

-----No âmbito do acordo de operacionalização da Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT)

do Pinhal Interior, assinado no Município de Pampilhosa da Serra, questionou do montante global para a Região Centro qual o montante que irá ser atribuído ao Município de Góis, ou se este incidirá sobre o valor do projeto que a Câmara Municipal pretende implementar no chamado hospital antigo de Góis, ou seja, um novo espaço de coworking. No entanto, referiu ser do conhecimento de todos que a vila já tem um espaço destes a funcionar há já algum tempo, pelo que nesta ótica referiu que ao invés de se duplicar um espaço existente se poderia ser equacionada a hipótese de ser um espaço de acolhimento empresarial. -----

-----O senhor Presidente sobre o valor previsto no acordo celebrado para o Município de Góis é no montante de 800.000,00€, que integrará a intervenção física e outras questões imateriais, conforme plasma no PRI, ou seja, as obras físicas sinalizadas são as que são possíveis mediante o aviso para o efeito assim como os projetos, não estando as áreas de acolhimento empresarial previstas, tendo a escolha da Câmara Municipal recaído no espaço coworking por entender ser o mais adequado para o espaço em função do financiamento.-----

-----O senhor José Alberto Domingos Rodrigues tendo em conta o número de assuntos constantes na ordem do dia da presente reunião apenas agradeceu a amabilidade da Comissão de Melhoramentos de Portelas e Casêlhos em acolher reunião da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção dirigindo uma palavra de agradecimento à Direção da Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas por autorizar o pedido para que a presente reunião pudesse decorrer na sua sede.-----

-----De seguida, referiu que irá reiterar, mais uma vez, a sua solicitação no que concerne aos custos dos trabalhos efetuados pelo pessoal externo, realizados ao nível da pavimentação, em Ponte do Sótão, para assim se poder comparar com os orçamentos disponibilizados pelas empresas do ramo para esse mesmo efeito. Um outro assunto, também objeto de diversas intervenções, da sua parte, é sobre o ponto de situação do processo de uma casa pré-fabricada, na margem direita do rio Ceira, na Fonte do Soito, freguesia de Vila Nova do Ceira. Sobre vias concelhias referiu a necessidade de intervenção, no piso da estrada que liga a Pena à Aigra Velha, sendo de todo importante que esta via, ainda que em terra batida e secundária, esteja em condições para que quem visita as nossas Aldeias do Xisto o faça em segurança e, se possa

deslocar de uma forma mais rápida, dado a maior proximidade das duas aldeias por esta estrada. Sobre a explanação feita pelo senhor Presidente relativa à nova operadora de transportes públicos, ficamos com informação sobre a metodologia que irá ser utilizada futuramente que, trará algumas novidades e que interpretou como positivas, tendo apenas questionado sobre o processo relativo à passagem dos trabalhadores da Câmara Municipal, presentemente, a exercer funções na Transdev, se irá ser tomada a mesma metodologia com a nova empresa, ou seja, a passagem destes da Transdev para a Busway.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão dos custos com os trabalhadores na Câmara Municipal na pavimentação de Ponte do Sótão referiu que, presentemente, não dispõe de informação se já se encontra elaborado o cálculo dos custos, salientando não ter sido solicitado há muito tempo, sendo que pelo trabalho de final de ano da contabilidade, provavelmente, ainda não foi possível finalizar o assunto em questão. Sobre a referida casa pré-fabricada a última informação que lhe foi prestada é que o processo estava em fase de regularização, tendo sido tomados os procedimentos para esse mesmo efeito. Sobre a beneficiação da estrada da Pena referiu ter sido já intervencionada algumas vezes, sendo provável que terá de o ser novamente, realçando a existência de estradas principais para acesso tanto a esta aldeia como às outras Aldeias do Xisto. Sobre a questão dos trabalhadores da Câmara Municipal que se encontram a exercer funções na Transdev referiu que cessando o contrato com a empresa os trabalhadores deixam de ter qualquer ligação com esta, não tendo até à presente data o assunto sido abordado pela nova empresa, até porque nos encontramos numa fase de transição, pelo que iremos aguardar se irá ser apresentada uma proposta nesse sentido para que possamos analisá-la.-----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu à Direção e aos restantes corpos sociais da Comissão de Melhoramentos de Portelas e Casêlhos pela disponibilidade de acolhimento da presente reunião, prevalecendo-se pela agradecer o trabalho que tem sido realizado na dinâmica destas duas aldeias. De igual modo, dirigiu também um especial agradecimento a todas as Instituições e Múncipes que têm dado o seu contributo nas atividades que têm sido promovidas durante a época natalícia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:

-----a) O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Góis, agradeceu aos órgãos sociais da Comissão de Melhoramentos de Portelas e Casêlhos pela disponibilidade e colaboração na cedência das instalações da sua sede para que a presente reunião da Câmara Municipal esteja a ser aqui realizada.-----

-----b) O senhor Carlos Rodrigues, residente em Portela de Góis, referiu a necessidade de colocação de algumas lombas na estrada que serve a Portela de Góis, pelo simples facto de os condutores não respeitarem a velocidade determinada por lei, podendo pôr em perigo os peões que por ali circulam.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente trata-se um pedido recorrente pelo facto de quando se coloca uma nova pavimentação os condutores não respeitam a velocidade e, os residentes na área, no imediato, contactam a Câmara Municipal para que proceda à colocação de lombas no sentido de existir uma maior segurança para quem reside junto a estas vias, pelo que informou o munícipe que irá dar indicação aos serviços para verificarem a situação tanto na Portela como em Casêlhos no sentido de se colocar no local mais indicado as lombas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de dezembro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO/AGRADECIMENTO – A Câmara tomou conhecimento do agradecimento da jovem Ana Laura da Silva Francisco Rosa Gonçalves ao Voto de Reconhecimento atribuído à sua pessoa.-----

3.3 – IRN/ENCERRAMENTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento oficial do período em que estiveram encerrados os serviços da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis, por motivos de saúde da

funcionária que ali exerce funções, assunto anteriormente explanado pelo senhor Presidente.---

3.4 – ANMP/DECRETO-LEI N.º 97/2024, DE 29 DE NOVEMBRO – NOVO REGIME DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO SEM FIOS DE ÁREA REDUZIDA (SMALLCELLS) - A Câmara tomou conhecimento da comunicação remetida à Câmara Municipal pela ANMP relativamente ao assunto em epígrafe.-----

3.5 – ERSUC/TARIFA REGULADA PARA 2025 E DEFINIÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2025-2027 - A Câmara tomou conhecimento da decisão final da ERSAR sobre a decisão da TRA para o período Regulatório 2025-2027 e da tarifa transitória para 2025, que inclui os ajustamentos tarifários de 2022-2023, conforme documentação remetida pela ERSUC.-----

3.6 – ERSUC/ESCLARECIMENTO – O senhor Presidente referiu que consciente das preocupações que a comunidade das Regiões de Coimbra, Leiria e município da Mealhada têm vindo a partilhar, a ERSUC gostaria de reforçar a informação que, na qualidade de empresa certificada e inspecionada regularmente pelas entidades de referência e responsáveis nas áreas de Ambiente, Segurança, Qualidade e Gestão de Ativos, tem trabalhado continuamente em favor do bem-estar e segurança da população e dos municípios servidos pela empresa. Atuando com total transparência, a ERSUC partilha e continuará a partilhar com regularidade informações técnica e financeira sobre o desenvolvimento da sua atividade, assim como de todas as decisões de gestão, limitações e pressupostos regulatórios que levam à determinação das tarifas. No que diz respeito ao valor das tarifas, a ERSUC gostaria de reforçar que o aumento é de âmbito nacional, não sendo exclusivo desta região, mas envolvendo todos os sistemas de gestão de resíduos, para fazer face aos desafios que o país tem para valorizar, tratar e reciclar os seus resíduos. A ERSUC tem trabalhado para minimizar o impacto junto das populações e assegurar a recolha e o tratamento de resíduos em conformidade com as melhores práticas de atuação, realizando, entre 2016 e 2024, investimentos que reafirmam o seu compromisso para com a comunidade, nomeadamente: Disponibilização de 2014 novos ecopontos e 725 ecopontos de substituição; Aquisição de 34 novas viaturas de recolha seletiva e 2 viaturas de lavagem; Expansão em 18 municípios do serviço de recolha porta-a-porta dedicada no canal Horeca, comércio e serviços,



envolvendo um total de 3264 estabelecimentos; Implementação da recolha seletiva porta-a-porta doméstica e comércio em Aveiro e Coimbra, abrangendo cerca de 14 000 locais, referindo que quanto à recolha de porta-a-porta já é o que irá acontecer no futuro que a recolha ao invés de ser feita nos contentores caberá a cada um ser responsável pelos resíduos que colocará em cada um desses contentores; Abertura de duas novas unidades de tratamento de biorresíduos, para receber a recolha de biorresíduos que os municípios estão a implementar; Implementação de software que permite otimizar rotas de recolha; Remodelação de infraestruturas e equipamentos. A ERSUC intensificou nos últimos anos as campanhas de sensibilização desenvolvidas com os municípios, de que são exemplo: a implementação conjunta dos Ecoeventos, que permitem a gestão correta dos recicláveis produzidos em festas e eventos municipais. Nestes eventos a ERSUC auxilia na definição das melhores metodologias, disponibiliza meios e tem no terreno animadores que esclarecem dúvidas e auxiliam todo o processo: a campanha inovadora dedicada às escolas, “A Nossa Casa é Um Planeta”, tendo esta ação sido desenvolvida no Município de Góis no p.p. dia 18.03.24, onde em Planetários itinerantes é possibilitado às crianças a visualização de filmes a 360º sobre as temáticas da reciclagem e sustentabilidade; a implementação conjunta dos Mercados a Reciclar, que permitem a gestão adequada dos recicláveis nos mercados e feiras, com animadores no terreno que apoiam no processo; a presença em dias temáticos nos municípios, com a dinamização de ateliers de reutilização e jogos da reciclagem ou a oferta de mini-ecopontos domésticos. Relativamente ao tratamento dos resíduos recebidos, a ERSUC esclarece que os resíduos indiferenciados recolhidos pelos municípios, são tratados nas unidades de tratamento mecânico e biológico da empresa. Deste tratamento, resulta um corretivo orgânico para utilização agrícola, biogás que gera energia elétrica e ainda a fração resto, que são os resíduos que sobram após todo o processo de tratamento nestas unidades, e cujo destino é o aterro sanitário. Este é um tema nacional que precisa de solução, não só na ERSUC mas em muitas regiões do país, situação essa que tem sido apresentada e debatida em vários fóruns, que é do conhecimento público e que necessita de solução técnica ao nível nacional. Todos os resíduos recicláveis são devidamente recebidos nas unidades de triagem, triados e enviados para a indústria recicladora. Em paralelo

a estes investimentos, a ERSUC disponibiliza um serviço de atendimento público e gratuito aos cidadãos e aos seus 36 municípios - a Linha da Reciclagem - onde são registadas todas as comunicações e processadas para devido tratamento e, sempre que se justifique, são implementadas melhorias para otimizar o serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – ATUALIZAÇÃO DE RESUMO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO

DE 2024 – O senhor Presidente de acordo com a informação técnica do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 19.12.24, referiu ter sido efetuada uma atualização dos ninhos de vespa velutina inativados no ano de 2024, até ao dia 18/12/2024, relativamente aos dados até outubro, apresentados na Reunião do Concelho Municipal de Segurança de 7 de novembro. Neste sentido, referiu que com base na atualização do cadastro das mais de 800 intervenções de inativação de ninhos de vespa velutina entre 2019 e 2024 apurou-se que até ao momento o Serviço municipal de Proteção Civil de Góis respondeu no presente ano a 122 ocorrências relacionadas com intervenções em ninhos de vespa velutina com a espécie confirmada. Relativamente aos anos anteriores podemos verificar que o presente ano se situa nesta altura como o terceiro ano com mais ocorrências, contudo até ao momento estão registadas menos cerca de 50 intervenções relativamente a 2023. No que toca à distribuição espacial das ocorrências por freguesia, a freguesia de Góis é a que regista maior número de intervenções com 56, seguida da freguesia de Vila Nova do Ceira com 45. Trata-se das freguesias com maior densidade populacional e onde estão as maiores manchas urbanas do concelho, estimulando por um lado o surgimento de colónias dado haver muita disponibilidade de alimento e água para a sua proliferação e também porque havendo mais presença humana, há mais avistamento de ninhos. Estas duas freguesias seguem destacadas das restantes, no caso, U.F. de Cadafaz e Colmeal com 14 ocorrências e Alvares com 7. Estas duas últimas freguesias tem uma menor população residente, e vastas área florestais que dificulta a identificação dos ninhos no meio dessas grandes manchas florestais. Referiu ainda que a cadência de ocorrências é muito díspar entre os períodos do ano, sendo que até junho tínhamos 35 ocorrências das quais cerca de 20 foram em janeiro, relativas a ninhos que só ficaram visíveis após a queda total das folhas no período de inverno, sendo que as

restantes 87 ocorrências se verificaram entre julho e meados de dezembro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.8 – NORMA DE CONTROLO INTERNO – O senhor Presidente referiu que decorrido algum tempo desde a aprovação da Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Góis e considerando algumas alterações legislativas que, entretanto, foram produzidas e procederam a alterações na dinâmica e nas atribuições e competências das autarquias locais, urge aprovar nova NCI, cujo documento foi facultado aos senhores Vereadores.-----

-----Referiu que a Norma de Controlo Interno (NCI), tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de controlo interno para o Município de Góis, em cumprimento com o estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. A presente Norma de Controlo Interno visa dar cumprimento ao estipulado no artigo 9.º do Decreto-lei N.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) seguindo igualmente o disposto na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 9 de abril.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente, em conformidade com alínea i) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propôs à Câmara Municipal a aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como a sua publicação na Internet, no sítio oficial da autarquia.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu tratar-se de uma obrigação legal e, por conseguinte, devido a alterações na legislação em vigor, o documento teve que ser objeto de alteração, estando o documento devidamente elaborado e estruturado pelos serviços municipais, fazendo todo o sentido que o mesmo seja devidamente monitorizado.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu tratar-se de mais um instrumento de gestão municipal e, naturalmente, terá que estar em consonância com a legislação para esse mesmo efeito. Alertou para a importância do cumprimento do conteúdo do Artigo 21º - Execução da Despesa, nomeadamente o Ponto 4. “Todas as despesas devem ter cabimento antes de serem

submetidas ao órgão executivo ou ao Presidente ou a quem tiver poderes delegados para autorizar as mesmas.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como a sua publicação na Internet, no sítio oficial da autarquia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE CULTURAL

– O senhor Presidente referiu que com o presente procedimento administrativo a classificação do bem imóvel de interesse cultural municipal, do prédio propriedade do Município de Góis, sito no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, n.º 4, 3330-308 Góis, freguesia e concelho de Góis e Distrito de Coimbra, em conformidade com o preceituado no artigo 4.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 107/2001, de 08/09, na sua atual redação. Referiu que o prédio se encontra inscrito na matriz urbana de Góis sob o n.º 3401 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o n.º 06935/10092001. Conforme decorre do n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município. Prossegue o n.º 8 referindo que a existência das categorias e designações referidas neste artigo não prejudica a eventual relevância de outras, designadamente quando previstas no direito internacional. Seguidamente apresentou o fundamento em função do interesse cultural do bem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Dar início ao procedimento administrativo de eventual classificação de bem imóvel de interesse cultural municipal; -----

-----2. Proceder à publicação da decisão de abertura do procedimento de classificação objeto do anúncio na 2.ª série do Diário da República; -----

-----3. Notificar a entidade Património Cultural, I.P. bem como a Unidade Orgânica de Cultura da CCDRC, I.P., de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----

-----4. Solicitar o parecer previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 306/2009, de 23 de outubro,

ao órgão consultivo do Património Cultural, I.P.; -----

-----5. Divulgar o ato que decide a abertura do procedimento de classificação no boletim municipal e na respetiva página eletrónica; -----

-----6. Que o imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma; -----

-----7. Os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/159 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.12.24, relativa ao Processo Nº 2024/450.30.003/159.-----

-----O senhor Presidente referiu que foi solicitada pela requerente Maria Amélia Magalhães Carvalho, advogada, em representação de Maria Helena Henriques, Maria Assunção Henriques e Reinaldo Henriques Cabral solicitar a emissão de certidão favorável à constituição de propriedade, ao abrigo do disposto no art. 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação atual. Os interessados, adquiriram o prédio rústico, localizado em Costa – Alvares, inscrito na matriz predial rústica sob o número 982, da freguesia de Alvares, por compra do quinhão hereditário, por partilha resultado de inventário com os demais irmãos, na herança de sua mãe Maria da Piedade Henriques. Atualmente, o terreno é destinado a pastagem e permanecerá com a mesma finalidade, ficando na proporção de 1/3 para cada um dos coproprietários.-----

-----Mais referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida propriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/37 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.12.24, relativa ao Processo Nº 2021/450.10.204/37.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/63 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.12.24, relativa ao Processo Nº 2024/450.10.204/63.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a informação faz referência à audiência prévia plasmado que o documento foi entregue a 20.11.24 nos CTT sendo que os 10 dias para pronúncia terminaram a 04.12.24, questionando tratar-se de o documento remetido pelo Município para o proprietário se pronunciar, questão respondida afirmativamente pelo senhor Presidente, não tendo o requerente se pronunciado dentro do prazo legalmente estabelecido. A senhora Vereadora referiu que no processo anteriormente analisado e deliberado a informação plasma que foi consultado o serviço de fiscalização municipal pelo que questionou se foi também tomado o mesmo procedimento para o presente processo.-----

-----O senhor Presidente referiu que, no caso concreto, a área que é sinalizada para construção está referida como “tendo condicionantes”, ou seja, no PDM em vigor não é possível, sendo que as entidades que têm de se pronunciar não permitem porquanto a área em questão não está apta para construção, pelo que há um período para o direito de audição, porque havendo uma intenção de indeferir um procedimento o requerente tem o direito de se pronunciar nessa matéria, não tendo esse exercício ocorrido por parte do requerente, pelo que deve a Câmara Municipal tomar os procedimentos seguintes, sendo natural que com a aprovação da 1ª revisão ao PDM o cenário mudará de figura e terá uma nova avaliação em função daquela que será a nova realidade. -----

-----A senhora Vereadora referiu que face à justificação do senhor Presidente entende-se não haver a necessidade de o serviço de fiscalização atuar no procedimento em causa.-----

-----O senhor Presidente referiu haver sempre necessidade de fiscalização tendo os serviços

atuado em função daquela que é a realidade atual, havendo um clausula legal que plasma que quando uma lei nova entra em vigor e é mais favorável aquela que poderá ter provocado uma infração é efetivamente aplicada a lei nova e o requerente poderá ser “absolvido” da infração que cometeu, pelo que tudo irá ser avaliado em função da deliberação que o Executivo irá tomar relativamente à 1ª Revisão ao PDM.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento por violação do PDM e servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/19 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 27.11.24, relativa ao Processo Nº 2024/500.10.302/19.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA – Foi presente a informação dos Serviços Técnicos, Empreitadas, Projetos e Reabilitação Urbana – DGUPA, datada de 19.12.27, relativa à empreitada de Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira. Processo nº 2022/300.1.001/6.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Aprovar o Auto n.º 4AR (430,00€);-----

-----2. Aprovar o Auto n.º A4RV (2 666,00 €); -----

-----3. Aprovar o Auto n.º 5RV (9 976,62 €); -----

-----4. Aprovar o Auto n.º A5AR (1 224,54 €);-----

-----5. Aprovar dos Autos de Reinício de Trabalhos e de Suspensão correspondentes ao período da Prorrogação aprovada, consubstanciados no Parecer Jurídico.-----

-----6. A marcação de vistoria para Receção Provisória da obra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a informação da DAG, datada de 18.12.24, relativa à Aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustíveis 2024 – execução de corte seletivo de vegetação, Processo Nº 2024/300.10.005/110.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após discussão e análise ao documento, foi o assunto, sob proposta do senhor Presidente, retirado da ordem do dia.-----

3.16 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, dos seguintes processos:-----

-----a) PR.006630.2024;-----

-----b) PR.006631.2024;-----

-----c) PR.006646.2024;-----

-----d) PR.006647.2024.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – ICNF - EXECUÇÃO REDE PRIMÁRIA - TROÇO 1750 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – MATA DA OITAVA - Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada 20.12.24, relativamente ao assunto em epígrafe, Processo Nº 2024/150.10.100/49.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar que o ICNF, I.P., responsável pela execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), no âmbito do Concurso Público acima identificado, possa, ele próprio ou através de entidade para o efeito por ele contratada, aceder às parcelas dos terrenos, necessários à instalação e beneficiação da RPFGC assente em Faixas de Interrupção de Combustível e Rede Viária Florestal, reservando-se o pagamento da justa indemnização para a fase própria do procedimento de constituição das servidões administrativas sobre os mesmos terrenos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – 1ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – O senhor Presidente referiu que o Plano Diretor Municipal (PDM) é um documento de gestão territorial de base municipal, instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional regional, intermunicipal. -----

-----Referiu que a empresa SÍNTESE, Planeamento e Consultadoria, Lda., veio em 23 de dezembro de 2024 apresentar a versão final do plano, para ser presente à Câmara Municipal e, posteriormente, ao órgão deliberativo, no âmbito do processo da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Góis, na sequência dos dois períodos de discussão pública que ocorreram entre: 08/01/2024 e 16/02/2024; e 19/11/2024 e 20/12/2024, e conferência procedimental (12/09/2024).-----

-----Mais referiu que no seguimento do período de Discussão Pública da Revisão do PDM de Góis e da ponderação das participações recebidas durante o mesmo, foram introduzidas alterações à proposta de plano que foi objeto de parecer da Comissão Consultiva na sua última reunião plenária realizada em 28.04.2023 e do parecer final emitido pela CCDRC, nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09. Entendeu a CCDRC que algumas das referidas alterações, dada a sua dimensão e implicações sobre o território, bem como porque traduzem propostas significativamente diferentes das anteriormente apreciadas, deviam ser objeto de

nova apreciação pelas entidades representativas de eventuais interesses a salvaguardar na área do plano, bem como submetidas a novo período de discussão pública que ocorreu entre 19/11/2024 e 20/12/2024 para as áreas localizadas no limite Norte/Noroeste do concelho, identificadas como “Área de Conflito” e “lugar da Carvalhinha”. Este período teve lugar após os pareceres favoráveis das várias entidades intervenientes nas referidas áreas e depois da Conferência Procedimental on-line que ocorreu no dia 12/09/2024. Sobre o restante território já foi emitido o competente parecer em sede de Comissão Consultiva. De seguida, deu conhecimento dos elementos que constituem a versão final do PDM de Góis, conforme documentação facultada ao Executivo, estando reunidas as condições previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e restante legislação para o assunto ser objeto de deliberação da Câmara Municipal e, posteriormente, apreciado e votado pela Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente referiu que no Relatório de Ponderação Discussão Pública constam os critérios de análise das reclamações apresentadas no âmbito do período de discussão pública, tendo sido recebidas 135 participações, sendo que da análise e ponderação dessas participações procurou-se salvaguardar um tratamento equitativo, sustentado numa fundamentação objetiva e clara, de forma a não diferenciar ou discriminar nenhum dos particulares e demais interessados ou detentores dos diversos interesses objeto de ponderação, através da definição de critérios de decisão objetivos e ancorados na metodologia adotada na classificação e qualificação do solo e na estratégia de desenvolvimento. Neste enquadramento e para os efeitos de ponderação devidos, houve lugar à definição de critérios que sustentam o processo de tomada de decisão, como favorável, parcialmente favorável e desfavorável. Efetuada a análise individual às participações, tendo por base o enquadramento nos princípios e objetivos da estratégia de desenvolvimento proposta e os critérios de ponderação e decisão e efetuada a necessária concertação com as entidades, CCDRC e APAARHC, verificaram-se os seguintes resultados: Favorável - Nº de Participações 47 - 34,8%, Parcialmente Favorável - Nº de Participações 44 – 32,6%, Desfavorável - Nº de Participações 44 – 32,6%, num total de 135 participações. Foram acolhidas na totalidade ou em parte cerca de 67,4% do total das participações entregues no

âmbito do período de discussão pública do PDM e não foram acolhidas ou não tiveram enquadramento no plano cerca de 32,6% do total das participações entregues no âmbito do período de discussão pública do PDM. O conjunto das 47 participações com decisão favorável integra 4 participações que abordam, exclusivamente ou em parte, questões de normativos regulamentares e que foram analisadas e identificadas no ponto 04.4 – Matriz de Análise – Participações que solicitam alterações no “Regulamento” e apresentadas no ponto 5. do relatório. O resultado da ponderação desenvolvida é apresentado numa “Matriz de Análise” por Critério de Decisão – Matriz de Análise – Participações com decisão Favorável, ponto 04.2 – Matriz de Análise – Participações com Decisão Favorável Parcial e ponto 04.3 Matriz de Análise – Participações com Decisão Desfavorável. No documento disponibilizado constam as diversas Participações detalhadamente com a data de registo, o resumo da participação, as condicionantes, a decisão com a justificação/fundamentação, o lugar e a freguesia, divididas por Decisão Favorável, Decisão Favorável Parcial e Decisão Desfavorável. Relativamente à Planta do Ordenamento referiu que na sequência das participações no âmbito do período de discussão pública foram aferidas todas as situações com enquadramento nos critérios de classificação e qualificação e a integração de compromissos legais existentes e vinculativos. Após decisão favorável ou parcialmente favorável foram efetuadas alterações à classificação do solo, com a consequente alteração na delimitação das respetivas categoriais de espaço do solo urbano ou do solo rústico. Relativamente a outros elementos que constituem a proposta do plano referiu ser feita referência à planta de condicionantes da RAN e REN, Relatório de Fundamentação das Opções do Plano e elementos Complementares – Ficha de Dados estatísticos. Naturalmente o documento faz também referência ao 2º período de discussão pública o qual decorreu entre o dia 21.11.24 e 20.12.24, tendo incidido sobre uma área específica do território, não se tratou de repetir o procedimento de discussão pública, mas, tão só, de o complementar, conforme explicitado em anexo ao relatório. No decorrer do 2º período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Góis deram entrada 2 participações, uma delas localizada na Quinta da Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira, e uma outra apresentada pela BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, que pelas razões referidas no documento não foram

consideradas, nem atendidas, por estarem fora do âmbito e assim não terem enquadramento neste 2º período de discussão pública. Referiu que o documento tem em anexo o Regulamento Urbanístico, a Proposta de exclusões da REN decorrentes do período de discussão pública, as Alterações na proposta de delimitação da RAN e AH – Pós Discussão Pública, Parecer da CCDRC e APAARHC – Ponderação do Período Pós Discussão Pública e a Fundamentação para a reunião de Conferência Procedimental e abertura de 2º período de Discussão Pública, tendo para o efeito feito uma breve alusão aos referidos documentos.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, à exceção do Orçamento Municipal, o Plano Direto Municipal (PDM) é um dos instrumentos de gestão de suma importância na gestão municipal, sendo efetivamente um documento orientador, disciplinador, com formas legais previamente estabelecidas, sendo que nesta ótica quando um requerente apresenta uma intenção de licenciamento terá que cumprir os normativos constantes no documento, impostos, maioritariamente, por entidades externas à Câmara Municipal, sendo exemplo disso a CCDRC, DRAPC, ICNF, entre outras. Mais referiu que aquando o período de discussão pública do documento houve por parte de alguns munícipes a apresentação de algumas reclamações numa ótica que determinado local fosse considerado para efeitos de uma futura construção ou até de outra situação favorável aos munícipes. Das 135 reclamações apresentadas 47 foram favoráveis, ou seja, foram objeto de aprovação por parte de todas as entidades, sendo que somente 44 são parcialmente favoráveis significando que não foi aceite na sua totalidade, i.e., somente parte destas, e, posteriormente são emitidos pareceres favoráveis não tendo sido aceites algumas das reclamações apresentadas pelos requerentes.-----

-----Face ao exposto, referiu que apesar de se verificar que, cada vez mais, estes territórios sofrem de desertificação, havendo um êxodo rural acentuado, por diversos motivos, alguns destes do conhecimento de todos, os pareceres desfavoráveis continuarão a ser um garrote ao desenvolvimento local, sendo exemplo disso algumas ruas que na sua maioria se pode construir nos terrenos e em escassos metros das mesmas verifica-se a impossibilidade de construção, sendo efetivamente um constrangimento para os proprietários desses terrenos, porquanto estão impedidos de investir nas suas propriedades, pelo facto de ter sido considerada, por entidades

externas, a impossibilidade de construção nestes, facto que a Câmara Municipal não poderá contornar, sendo este um fator determinante ao desenvolvimento local de qualquer município. Acresce a este facto, o documento não fazer referência a estradas estruturantes no concelho, pelo que no futuro se se desejar implementar uma via estruturante a mesma terá que ser objeto de parecer da REN e RAN o que, naturalmente, poderá ser um processo mais moroso que o desejável. Ainda sobre áreas para construção, questionou se a Quinta do Baião está salvaguardada quanto à possibilidade de ali se poder vir a construir habitações, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente. Ainda nesta matéria, questionou também sobre a parte de cima em Alagoa, que inicialmente não estaria contemplada, contudo julga ter sido também contemplada para construção.-----

-----O senhor Presidente referiu a existência de uma zona na qual se poderá construir, havendo a possibilidade no futuro da existência de um Plano de Pormenor o que irá evitar que haja esses constrangimentos. Referiu ainda entender o motivo das questões apresentadas pelo facto de perceber que os proprietários dos terrenos perspetivarem poderem ali construir, realçando que nos aglomerados urbanos as áreas foram parcialmente alargadas em relação àquela que seria a pretensão inicial, ou seja, em relação ao que estava previsto ainda se conseguiu alterar muitas coisas pelo facto de em reuniões sobre o documento termos apresentado as fundamentações para que muitos constrangimentos fossem ultrapassados porquanto sabíamos, à priori, a necessidade de algumas destas serem superadas. Efetivamente há algumas situações que não foram atendidas, mas naturalmente quem está no Executivo terá que ser sensível e tentar, junto das entidades competentes, utilizando os instrumentos legalmente previstos, que essas zonas possam vir a ser consideradas para aquilo que são as intenções de investimento que possam vir a existir no futuro. Neste sentido, referiu que tendo em conta o número de habitantes, a economia atual do território, as manifestações de interesse existente, a análise que foi feita foi realizada em função do que é o histórico do território e a realidade atual. No futuro se se verificar uma diferença em relação à atualidade, naturalmente, estes instrumentos terão que ser adaptados à realidade que poderá vir acontecer no futuro.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, por várias vezes, já

abordamos estas situações sendo que apresentou estas duas questões, até porque a situação da Carvalhinha se encontra bem fundamentada na informação, para que os munícipes ficassem devidamente esclarecidos sobre quais os procedimentos que futuramente possam ser tomados para que possamos ultrapassar algumas questões de difícil resolução.-----

-----O senhor Presidente referiu que aquelas que eram intenções apresentadas para serem realizadas num futuro próximo, e não havendo abertura por parte da CCDRC, a Câmara Municipal tomou todos os procedimentos para que se possa avançar assim que o documento estiver aprovado, tendo essas situações sido atendidas. Efetivamente existem outras situações, contudo não foram ultrapassadas no imediato, pelo fato de a legislação não permitir, bem como as entidades não foram favoráveis às pretensões apresentadas.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente a Campelo haveria um lapso o qual já foi corrigido, sendo que no que concerne à zona de conflito de Vale da Lapa ficou efetivamente no documento como “zona de conflito”, conforme plasma o documento, havendo outras questões as quais no futuro poderão ser apresentadas, porém a resolução destas remete-nos para requerimentos a entidades para que possam vir a ser estudadas e reajustadas pelas entidades externas à Câmara Municipal.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu estar em análise um instrumento importante e estratégico para o município, lamentando, apesar do contacto prévio pelo senhor Presidente, de o documento ter sido entregue tardiamente, a par com este facto estarmos perante a quadra natalícia o que efetivamente não dispomos de tempo suficiente para nos dedicarmos a um assunto de suma importância como o presente, pelo que poder-se-ia ter optado pela discussão e deliberação do mesmo num período menos conturbado, em virtude de após aprovação deste por parte do Executivo o documento terá que ser também objeto de deliberação pelo órgão deliberativo e, já não será no ano em curso, devendo ser no decorrer de janeiro do próximo ano. Acresce a este facto que na análise ao documento algumas das dúvidas foram esclarecidas recorrendo a pesquisas, pelo facto de também os técnicos que acompanharam este processo terem também o direito ao gozo da tolerância de ponto, e a maioria da Vereação se encontrar em funções a meio tempo o que não facilita o rápido esclarecimento por parte dos

técnicos, lamentando ter sido na presente reunião que o assunto foi presente, sendo que ao exemplo de outros municípios o assunto poderia ter sido objeto de uma reunião extraordinária permitindo, desta forma, uma melhor análise e esclarecimentos do documento.-----

-----Da análise efetuada ao PDM referiu que apresentadas algumas justificações nesta matéria, a apresentação feita pela empresa responsável pela elaboração do documento, e a disponibilidade da Equipa Técnica para esclarecimentos aquando a discussão pública do documento, apenas desejava que lhe fosse esclarecida a situação dos licenciamentos na denominada “Zona de Conflito”. Ainda nesta matéria referiu que na Ata de conferência o senhor Vereador da Câmara Municipal da Lousã referiu que deveriam ficar clarificados esses aspetos e definir a quem compete licenciar e autorizar as obras nesta área pelo que reiterou a necessidade de lhe ser justificada esta questão. Uma outra questão é o facto de a constituição deste PDM repetir três documentos pelo que questionou se está correto em virtude de ter sido apresentado o PDM, após este houve a discussão pública do documento, tendo havido posteriormente uma outra discussão pública ainda que somente de uma zona, sendo que a documentação facultada ao Executivo tem os mesmos pareceres e datas.-----

-----O senhor Presidente sobre a entrega do documento referiu ter sido após o término do período de discussão pública 20.12.24, sendo que se trata de um documento extenso o qual resulta de um trabalho intenso ao longo de muitos meses, sendo do conhecimento do Executivo todos os procedimentos tomados para que o PDM se concluísse o mais rápido possível para ser presente ao órgão Executivo e Deliberativo para que possa ser colocado em vigor. Referiu entender as explicações apresentadas pela senhora Vereadora relativamente à quadra em que nos encontramos tendo sido efetivamente por todos feito um esforço acrescido para que o documento esteja presentemente a ser analisado pelo Executivo agradecendo a compreensão dos senhores Vereadores.-----

-----Relativamente à repetição dos documentos referiu que a empresa remeteu o documento nesses moldes tendo sido a versão entregue ao Executivo. Relativamente à questão dos licenciamentos referiu que na reunião realizada na CCDRC para esse mesmo efeito foi informado pela Dr.ª Margarida Bento que a entidade responsável pelo licenciamento é o Município de Góis

pelo facto de as matrizes constarem na freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis, não sendo impedimento para o investimento previsto na zona em questão. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que após a apresentação realizada pelo senhor Presidente e na sequência das questões e respostas apresentadas nas anteriores intervenções, pouco mais irá acrescentar. Em relação às manifestações apresentadas aquando a discussão pública, por parte dos munícipes, referiu a existência de participações com decisão favorável e parcialmente favorável, fazendo todo o sentido que a Equipa Técnica justifique o porquê de parte destas terem sido favoráveis e outras parcialmente favoráveis. Uma outra situação é a Participação nº 36, Quadro relativo a Participações com decisão desfavorável, que refere “Solicita aumento para Espaços Urbanos de BD a poente. Em Ponte do Sótão a estender até à Albergaria o EUBD”, realçando que aqui se faz referência a Pontão do Seladinho, o que não é o caso.-----

-----Efetivamente estamos perante a fase final de um longo e extenso trabalho, pelo que apenas desejava alertar para a questão dos limites administrativos do concelho, fazendo referência a que o documento plasma que, os limites administrativos encontram-se representados na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). Esta carta regista o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País e é publicada anualmente, questionando se a Câmara Municipal tem tomado como procedimento reclamar sempre que há essa mesma publicação, ou se não nos é possível reclamar, isto porque se anualmente é publicada a área em questão sem que haja reclamação por parte do Município de Góis, provavelmente, poderá ser entendido como um parecer favorável pela nossa parte. Terminou, referindo que o documento engloba as zonas onde algumas empresas manifestaram intenção de investir, o que e quando o documento estiver aprovado e publicado, poderão estes investimentos ser uma alavanca ao desenvolvimento económico do nosso território.-----

-----O senhor Presidente referiu que quando se apresentar a reclamação irá ser no sentido da correção da CAOP em função daquilo que entendemos ser nosso território, sendo que estarmos a fazer reclamação anualmente e a determinar a abertura de um procedimento iria, naturalmente, iniciar-se, ano após ano, a abertura de procedimentos com o mesmo conteúdo,

em virtude de a reclamação ser remetida à DGT e, posteriormente, enviada à Assembleia da República, porquanto é o órgão com competência para deliberar sobre as alterações à CAOP. Estando concluída esta fase, fará todo o sentido a Câmara Municipal avançar com o procedimento de reclamação o qual certamente irá envolver os Municípios vizinhos, e em função da “Zona de Conflito”, por não ser aceite por todos os municípios, ou seja, cada um reclama aquela área com sendo seu território, para que venha a ser tomada uma decisão que vá ao encontro das nossas pretensões se de facto assim for entendido em função dos motivos que forem considerados justificáveis para o efeito. De seguida, deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o documento.-----

-----A senhora Chefe da DGUPA referiu que irá usar da palavra em nome da Equipa que acompanhou todo este processo. Referiu que no que concerne às Decisões Favoráveis e Parcialmente Favoráveis resultam dos critérios previstos legalmente, ou seja, o reconhecimento da CCDRC do facto de termos cometido alguma gralha ou pelo valor que está ali presente não ser suficientemente impeditivo para não irmos de encontro ao solicitado ou identificado pelo cidadão. Exemplo (i.e.), quando existe um terreno que esteja enquadrado numa categoria de REN, mas já está servido de uma via pública, ou seja, já está semi-estruturado, naturalmente existe uma maior abertura para que a CCDRC aceite a exclusão dessa área da REN, efetivamente esse risco existe, contudo, há um investimento público que justifica a sua reclassificação. No caso de uma casa que se encontra a 100 metros do perímetro do aglomerado urbano poderá estar dentro de uma zona ameaçada pela cheia, pelo que a CCDRC nesse caso emitirá um parecer desfavorável, numa ótica de proteger bens e pessoas. No caso da RAN tratam-se de terrenos com propensão excecional para a agricultura e no caso da REN estão a proteger bens essenciais para a nossa subsistência, sendo a água um exemplo, e também a proteger-nos em caso de riscos para a nossa segurança, i.e, as cheias ou inundações. Foi com base nestes critérios que as entidades olharam para o nosso plano e tentaram encontrar o que era viável alterar para favorável, o que poderia ser medianamente permitido, tendo em conta os riscos presentes nas áreas. No caso das pronúncias desfavoráveis é devido ao facto de o valor ou risco em presença ser demasiado elevado, sobrepondo-se aos restantes critérios. Nas várias sessões públicas que existiram

durante o 1.º período de discussão pública, os cidadãos foram informados que para apresentar sugestões para incluir terrenos em aglomerado urbano estas deveriam ser sustentadas com determinados critérios impostos à priori por lei, sendo exemplo disso a proximidade a determinados serviços. Foi também um handicap para ampliar os perímetros urbanos a fraca ocupação do território e o número considerável de casas devolutas/vazias nas zonas já infraestruturadas. Assim, se vier a existir uma intenção devidamente programada, tendo o senhor Presidente exemplificado anteriormente com o caso da Alagoa, poderá ser o solo objeto de reclassificação dessas áreas. Para terminar informou que as reclamações irão ser objeto de resposta.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o PDM em vigor data do ano 2003 estando, presentemente, o Executivo perante a 1ª Revisão ao documento, pelo que provavelmente o documento poderia já ter sido anteriormente objeto de revisão, para que atualmente não estivéssemos perante um número considerável de alterações. Salientou a importância que as sessões públicas de apresentação do PDM tiveram para que a opinião pública pudesse ser devidamente esclarecida quanto a algumas dúvidas que foram apresentadas nas mesmas, num total de 135, número considerável numa revisão do PDM, ainda mais num território do interior do país, mostrando desta forma o interesse das pessoas em investir no nosso território. Efetivamente não conseguimos atender a todas as reclamações apresentadas, porém 67% das reclamações foram atendidas ou parcialmente favoráveis. Acrescentou que o PDM nos territórios do interior é um documento que plasma mais o que não poderá ser feito do que o que se poderá fazer, não sendo este um documento que não irá permitir a expansão do nosso território em virtude de termos que saber viver com as diretrizes contantes neste e tentar ir mais além no que concerne ao desenvolvimento do concelho. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que o PDM é um documento dinâmico porquanto quando se verificar alteração à legislação e em termos de demografia é passível de ser alterado, pelo que a partir do momento e que se verifica a necessidade, por diversos fatores, o documento poderá ser objeto de alteração. Por exemplo, o processo do Programa Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT- Centro), atualmente em conclusão, teve de ser

revisto desde o seu início, há cerca de três anos atrás, devido ao impacto da migração na região em diversos sectores.-----

-----O senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos da senhora Chefe da DGUPA, realçando que poderia efetivamente ficar-se com a ideia de o documento ser estático, não permitindo alterações em função da própria dinâmica da economia dos territórios, sendo que pelo facto do que está a acontecer em algumas regiões, o aumento da população, temos noção que se trata de um documento estratégico que irá desbloquear um conjunto de situações, sendo exemplo disso a construção de moradias em algumas zonas do território, a par com o PROT que também irá ter implicação direta como PDM.-----

-----Terminou, agradecendo todo o trabalho realizado para que o documento reunisse condições para ser presente à Câmara Municipal e, posteriormente à Assembleia Municipal, bem como as intervenções dos senhores Vereadores esperando que todos tenhamos ficado devidamente esclarecidos sobre a 1ª Revisão ao PDM.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM). -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 23/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 22 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 20/RATIFICAÇÃO

– Em conformidade com o disposto no nº3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Alteração ao Orçamento Nº 22 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 13.350,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 20 que importa em 13.350,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 24/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 23 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 21 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 23 que importa no orçamento, na parte da receita, em 767.050,00 €, nos reforços e 3.404.050,00 €, nas anulações e na parte da despesa, em 1.200,00 €, nos reforços e em 2.638.200,00 €, nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 21 que importa o montante de 2.637.000,00 €, nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ANULAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 25.06.2024 – O senhor Presidente referiu que na reunião de Câmara Municipal do dia 25.06.2024, foi deliberado aprova a transferência corrente, no montante de 1.500,00€ à COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (Universidade Lusófona), com a finalidade de comparticipação financeira do projeto Dicionário de Personalidades de Cultura do Pinhal Interior. Desde essa data têm sido efetuados inúmeros contactos com a entidade em questão para o pagamento do subsídio sem nunca ter sido obtida uma resposta da parte da mesma pelo que nem este, nem os trabalhos propostos pelo projeto tiveram seguimento. Como tal, neste sentido, propôs à Câmara Municipal a anulação da deliberação de atribuição de transferência corrente, no montante de 1.500,00€ à COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (Universidade Lusófona), tomada na reunião de 25.06.2024.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a atribuição da transferência corrente, no montante de 1.500,00€ à COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (Universidade Lusófona), tomada na reunião de 25.06.2024.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezanove de dezembro do ano em curso, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.22.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.500,00€ relativo ao apoio à manutenção corrente/funcionamento da Instituição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezanove de dezembro do ano em curso, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.23.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 500,00€ relativo ao apoio à manutenção do património religioso edificado no concelho de Góis.-----

3.23.2 – LIGA DOS AMIGOS DE BORDEIRO – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante 5.000,00€ relativo à intervenção na sede da Liga: cozinha, telhado, pintura, instalações sanitárias, e outras obras.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.24 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL – A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes e de Capital, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de dezembro do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setenta cinco euros, e noventa e dois cêntimos.---

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; NORMA DE CONTROLO INTERNO; INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE CULTURAL; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/159; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/37; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/63; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/19; LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A

VILA NOVA DO CEIRA; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; ICNF - EXECUÇÃO REDE PRIMÁRIA - TROÇO 1750 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – MATA DA OITAVA; 1ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM); MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 23/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 22 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 20/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 24/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 23 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 21; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ANULAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 25.06.2024; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----O senhor Presidente informou que, no decorrer desta reunião, recebeu uma mensagem informando do falecimento do senhor Dr. Raul Almeida, Presidente do Turismo do Centro de Portugal e ex-Presidente do Município de Mira, vítima de doença prolongada. Referiu que enquanto antigo Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra e Presidente do Município de Mira, Raul Almeida teve um papel fundamental, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do Território. A sua dedicação e trabalho são reconhecidos por todos e a sua partida deixa um vazio enorme na comunidade. Neste sentido, propôs a atribuição de um voto de pesar, o qual foi aprovado, por unanimidade, do Executivo.-----

-----Seguidamente, referiu que estamos em fase de terminar mais um ano civil avizinhandose também o final do atual Mandato Autárquico, pelo que apresentou um voto de agradecimento pelo trabalho que tem sido desenvolvido pelo Executivo com sentido de colaboração e disponibilidade para resolução dos assuntos em prol do interesse municipal e dos munícipes. Desejou ao Executivo e a todos os Munícipes votos de um Bom Ano de 2025, e que consigamos atingir individual e profissionalmente todos os objetivos a que nos propomos, bem como que possamos continuar as nossas funções autárquicas dentro do espírito que tem reinado de colocar o interesse público acima de qualquer interesse particular. Dirigiu um reconhecido agradecimento aos trabalhadores do Município por todo o trabalho que têm desenvolvido e pela sua disponibilidade para que consigamos executar o que nos propomos, muitas vezes, com muitas dificuldades e sacrifício por parte de alguns trabalhadores, mas temos atingido algumas metas, dirigindo um bem-haja a todos e votos de um excelente Ano Novo.-----



-----E, não havendo outros assuntos a tratar declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária efetiva.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
